

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 334/2025
(PROCESSO 14724/2025)**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 334/2025
(PROCESSO 14724/2025) QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nos termos do artigo 142, Inciso VII, e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente **EMENDA ADITIVA**:

Art. 1º Acrescente-se ao Capítulo V do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte artigo:

“Art. 19-A – O Poder Executivo instituirá plataforma digital de orçamento participativo, com consulta pública por região administrativa, visando à coleta de propostas da população para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer os mecanismos de **transparência, participação social e controle democrático** do orçamento público municipal. Ao determinar a criação de uma **plataforma digital de orçamento participativo**, atende-se ao disposto:

-Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que estabelece a obrigatoriedade de incentivo à participação popular na elaboração das leis orçamentárias;

-Art. 44 do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), que impõe a gestão democrática da cidade como princípio fundamental do desenvolvimento urbano.

A adoção de meios digitais para consulta pública proporciona maior **abrangência**,



acessibilidade e efetividade à participação cidadã, especialmente em um cenário de crescente digitalização da administração pública. Além disso, permite que o Poder Executivo conheça, com mais precisão, as demandas regionais e específicas da população, promovendo **efetividade e justiça distributiva** na alocação dos recursos públicos.

Diante disso, submetemos a presente emenda à elevada apreciação dos (as) nobres Vereadores (as), na certeza de sua relevância para a modernização da gestão pública e fortalecimento da cidadania em nossa cidade.

